



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE

Gabinete da Prefeita

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022**

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente com o inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n° 123, de 14/12/2006 e suas alterações e com o Decreto Municipal n° 01/2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022**, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS, DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ISENÇÕES ENDEVIDAS E/OU NÃO REPASSES DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DAS TAXAS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; TAXAS DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO; TAXAS DE LICENÇA AMBIENTAL DAS ESTAÇÕES RÁDIO BASE DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES; LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRANDES CONTRIBUINTES E SIMPLES NACIONAL, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, em face da adjudicação do Pregoeiro com a empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ n° 32.049.941/0001-06, vencedora dos **ITENS 01; 02 e 03**, cujo percentual de desconto correspondente a **19,50% (dezenove vírgula cinquenta por cento)** do valor estimado do certame, perfazendo o valor **R\$ 245.603,86 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos)**. Ante as competências a mim conferidas, autorizo à assinatura do Contrato decorrente, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das autorizações de fornecimentos/ordens de serviços e das respectivas Notas de Empenhos e/ou Sub-empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 05 (cinco) dias úteis assinar seu respectivo Contrato, nos termos do edital de licitação do Pregão Presencial n° 006/2022.

Publica-se.

Maxaranguape/RN, 03 de agosto de 2022.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal